

-----**ATA NÚMERO 11/2021**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TREZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE
UM.**-----

-----Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, via vídeo/teleconferência, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis e os Vereadores: Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes, Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção dos Vereadores do PSD, Jorge Vale Fernandes e Paula Menezes.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Dando início ao período de antes da ordem do dia a Vereadora Dina Letra, da Confiança, começou por dar conta da realização da Semana das Associações Juvenis do Funchal, denominada por “Associa-te Week”, a decorrer entre os dias dezassete e vinte um de maio. “Um dos objetivos deste evento é a dinamização das Associações, dar-lhes a possibilidade de se darem a conhecer ao Funchal, de os envolver mais diretamente na construção do Plano Municipal da Juventude, dar-lhes a oportunidade de divulgarem o seu trabalho, quer através de uma exposição no átrio da Câmara, quer através das redes sociais do Município - mais concretamente no Instagram, que é a rede que os jovens utilizam mais - durante toda a semana, a partir das 21 horas, em que estarão presentes várias associações a divulgarem o trabalho que fazem. Para além desta atividade, haverá uma tertúlia na sexta-feira, denominada “O Associativismo Juvenil e a Cidade”, que contará com a presença do Diretor Regional da Juventude, de um vogal do Conselho Nacional de Juventude, de duas associações convidadas e eu, em representação da Câmara e do Plano Municipal da Juventude”, disse.-----

-----Continuando informou também da retoma das Feiras Temáticas no Mercado dos Lavradores e da sexta edição da Semana do Coração, entre dezassete e dezanove de maio, no âmbito do Mês do Coração, que acontece com o propósito não só de dinamizar a economia local, mas também e principalmente de promover hábitos de vida e de alimentação saudável. “Para além

das parcerias que já temos tido no âmbito dos rastreios, vamos ter também um showcooking com a Escola Hoteleira, sempre utilizando os produtos frescos, hortofrutícolas, do Mercado dos Lavradores”, acrescentou.-----

-----Informou ainda que, “no âmbito do desporto, foi retomada alguma atividade física nos ginásios, com a receção dos utentes em aula presencial, com limitações nos espaços interiores e realizando algumas atividades no exterior, nomeadamente caminhadas. Dou ainda conta que os técnicos dos ginásios já foram vacinados, sendo esta uma preocupação manifestada por muitos utentes. Aproveito para agradecer ao SESARAM a disponibilidade de abertura de vaga para os técnicos dos ginásios poderem tomar a vacina. Ainda a assinalar a reabertura das instalações desportivas, sempre cumprindo os horários e as regras de higienização e distanciamento que são emanadas pela Direção Regional de Saúde. Aos poucos e gradualmente, vamos reabrindo a cidade e voltando a alguma normalidade que, esperemos, muito em breve seja mais efetiva”, concluiu. -----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, usou da palavra para dar nota de um conjunto de iniciativas que a Câmara tem feito, protocolos que têm sido firmados: “Com a APPDA, foi firmado esta semana o protocolo que deliberámos aqui, no valor de vinte mil euros; com a “Garouta do Calhau”, Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal; e ainda com duas entidades que desenvolvem o seu trabalho na proteção das

mulheres, proteção contra a violência doméstica, a UMAR e a Presença Feminina, tendo havido oportunidade de visitar e reconhecer o trabalho efetuado por essas associações, num contexto particularmente difícil, tendo o confinamento levado a algum sofrimento em silêncio das vítimas, o que também leva a que estas associações tenham de encontrar formas reativas de poder estar próximas das pessoas que necessitam deste tipo de apoios”.

----- - Seguidamente foi dada a palavra ao Vereador Bruno Martins, da Confiança, para dar nota do trabalho desenvolvido pelo Gabinete Técnico das Zonas Altas: “Neste mandato, o Gabinete Técnico das Zonas Altas já tem perto de quarenta famílias que foram ajudadas através de projetos de legalização, de especialidades ou de arquitetura com ampliação. Ontem tivemos a felicidade de falar com elas e de perceber que, em alguns casos, era uma missão de há muito tempo. Tem, evidentemente, um custo para o Município porque são muitos projetos de arquitetura, que requerem algum tempo, mas que são, claramente, uma mais-valia para estas famílias. É um pequeno gesto da Câmara, mas, para estas pessoas, acaba por ser um grande momento. Por isso, agradeço a todos na vereação, agradeço ao Presidente e agradeço aos técnicos da Divisão de Reabilitação Urbana que, recorde, foi uma das novas divisões que se criou já neste mandato e que, para além deste trabalho, tem desenvolvido os trabalhos nas Áreas de Reabilitação Urbana e alguns projetos, como a Estação do Monte,

pelo que fez todo o sentido criar uma divisão com esta especificidade e que continua a dar uma resposta a estas famílias carenciadas nas zonas altas.”-----

----- - Intervindo, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, deu conta de iniciativas levadas a cabo no âmbito dos seus pelouros. “Começo por referir o projeto “Crianças em Participação”, da responsabilidade do Departamento de Educação e Qualidade de Vida, uma iniciativa que visa colmatar uma lacuna, visto que não existia nenhum instrumento de participação que envolvesse as crianças mais jovens. Esta iniciativa cuja fase final ocorreu no dia 12 de maio, na Sala da Assembleia Municipal, contou com trinta crianças em representação de seis escolas do Concelho, num projeto que dispõe de um orçamento de cinco mil euros, dividido equitativamente entre os vencedores da votação feita pelas crianças. Agradeço a participação da Vereadora Nadina Mota, do PSD, que também esteve presente na sessão, pedindo desculpa pelo lapso do não envio atempado do convite. Houve cinco que venceram, mas, ao sexto, vamos arranjar maneira de também conseguir concretizar o projeto deles. Eram crianças do segundo ano, que defenderam muito bem o seu projeto e vão conseguir ter o seu projeto concretizado para o início do próximo ano letivo. Outra iniciativa neste âmbito é o “Jovens em Participação”, destinado a jovens dos segundo e terceiro ciclos e teve o seu início no ano letivo 2019/2020, mas viu o seu curso interrompido pela pandemia. Infelizmente, houve algumas escolas que não conseguiram

concretizar e o que vamos levar hoje às 14:30 à sessão dos “Jovens em Participação” são três projetos – do Externato da Apresentação de Maria, da Escola Ângelo Augusto da Silva e da Escola Salesiana. Estão convidados se quiseram assistir e ficar para a entrega dos prémios, teremos todo o gosto em contar com a vossa presença. Em relação à Semana do Coração, estamos a trabalhar transversalmente, com os Mercados e o Departamento de Educação e Qualidade de Vida, num projeto denominado “Food Trails”, que é um projeto do Horizonte2020, que nós ganhámos, e que é um projeto no âmbito das questões ligadas à alimentação, à sustentabilidade, à educação, à sensibilização, à construção de uma estratégia alimentar para o Município, aliando os circuitos curtos de alimentação, fundamentais para colaborar na preservação do Planeta e na melhoria da qualidade de vida, assim como os consumos de produtos locais. O Cabaz Vital é outra das medidas que faz parte dos “Food Trails” e, como devem ter reparado, também na área do associativismo na área social, há várias instituições, tanto escolas como associações, que estão a trabalhar para este mesmo projeto, que envolve onze cidades europeias, universidades de diferentes países, o próprio ciclo da Rede das Cidades da Europa”.-----

-----Continuando a usar da palavra, a mesma Vereadora da Confiança disse que “na área dos ginásios, do envelhecimento ativo, havia um frequente contacto por parte da população idosa no sentido de serem retomadas as aulas presenciais, porque nem

todos conseguiram ter acesso às aulas à distância. Essas aulas à distância foram sempre mantidas, quer por parte da Câmara, quer por parte da SocioHabitaFunchal. Agora que os utentes estão todos vacinados e após as medidas de desconfinamento a nível regional, foi decidido reabrir as atividades presenciais, embora mantendo as regras de segurança”.

-----A respeito das Associações mencionadas pelo Senhor Presidente da Câmara, esta mesma Vereadora, disse: “A propósito destes protocolos firmados com a UMAR e a Presença Feminina, gostava de lembrar as questões associadas à violência na intimidade, a violência sobre as mulheres, e o trabalho que estas associações têm feito. Gostava de lembrar que, em março, o Senhor Representante da República e a PSP disseram que os dados da violência na Madeira tinham diminuído, o que era uma coisa estranha e que aparece em contraciclo. São dados que temos que ver com muita atenção. Tive uma conversa com a Senhora Secretária Regional da Inclusão, na semana das mulheres, iniciativa da UMAR, onde me disse que ela própria chamou a atenção para estes números, que isto não corresponde muito bem à realidade, uma vez que, em tempo de pandemia, as mulheres e os agressores estiveram fechados na mesma casa, não deixando tempo ou possibilidade às mulheres de pedirem auxílio. Portanto, são dados que têm que ser vistos com atenção. A própria PSP, na altura, mostrou alguma abertura para repensar essas questões. Efetivamente, as questões de igualdade são questões de poder, são

relações de poder. E quando o agressor está em casa, não é só a mulher que fica impossibilitada de pedir ajuda e fica uma maior vítima da violência, mas a questão das crianças é também muito importante, porque elas ficam num ambiente ainda mais violento. E nós temos que pensar muito bem e tentar ajudar. Na iniciativa do Cabaz Vital e nos telefonemas que fazemos para toda a população que está mais isolada, uma das notas que damos a todas as pessoas que colaboram connosco, tanto no Cabaz Vital, como na Divisão de Desenvolvimento Social, é que estejam atentos e atentas aos sinais que podem detetar com as famílias com quem contactam, seja silêncios, seja sinais físicos que notem, que nos alertem para nós podermos, de alguma forma, ver como é que podemos ajudar. Continuamos a investir no Plano Municipal da Igualdade, com muita sensibilização e muita formação, tanto interna aos colaboradores que trabalham na Câmara Municipal do Funchal e que colaboram com toda a população do Funchal. Não posso deixar de dizer que me chocou bastante na Assembleia Municipal a quantidade de gargalhadas que se deram com os comentários que foram feitos sobre o Plano Municipal da Igualdade, o que mostra que também a nível político há imensos deputados e deputadas que precisariam bastante de informação e formação sobre estas questões. Por isso continuamos a apoiar financeiramente associações que trabalham nesta área.”-----

----- - Interveio a Vereadora Nadina Mota, do PSD, começando por agradecer o convite para o evento denominado “Crianças em

Participação”. “Foi muito interessante. Era, de facto, uma lacuna não começar pelos mais pequeninos que são muito mais genuínos, dizem o que lhes vai na alma, e ver miúdos do segundo ano a exercer o seu direito de participação, mais do que estar na escola a ouvir falar de cidadania. Estamos a praticar cidadania e temos que começar muito pequeninos se queremos ter pessoas com massa crítica, se queremos ter pessoas com projetos, a participar ativamente para que o País seja um País moderno, próspero e temos que incentivar as crianças desde início e ontem foi muito reconfortante ver defender os seus projetos. Foi uma iniciativa, quanto a mim, muito profícua, ganha. Tenho pena de hoje não conseguir estar. Foi um projeto muito interessante e tive muita honra em participar.” Relativamente à questão das mulheres vítimas de violência doméstica, disse também ter muitas dúvidas sobre os números que foram anunciados. “A Educação também é parceira destas associações e nós temos que transferir as crianças em que a violência aconteceu. E os números são diferentes dos que foram apresentados. Penso que há aqui qualquer coisa que terá que ser vista com um olhar mais crítico”, rematou.-----

----- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, interveio dizendo: “Já que falamos em igualdade e a Senhora Vereadora referiu esse ponto com bastante ênfase ao longo da sua explanação, foram referidas por diversas vezes que as mulheres são vítima, o que é legítimo, mas também foi referido muitas vezes “as mulheres e os agressores”. Ora, também há homens que são

vítimas de violência doméstica e também há agressoras, e também há cônjuges masculinos e a agressora. Portanto, se falamos em igualdade, que tanto propala muitas vezes, sobretudo em alguns meios e em alguns setores da sociedade, também deveria ser considerada esta questão: também há homens que são vítimas e também há mulheres que são agressoras. Também há situações que são divulgadas e expostas em que é preciso investigar a fundo e apreciar e verificar as condições em que essas mesmas situações ocorrem. O meu ponto é exatamente esse: se há igualdade, que haja igualdade em todas as matérias e se há agressores masculinos, também há agressoras femininas.”-----

----- - Respondeu a Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, dizendo que, apesar de ser verdade que existem mulheres agressoras, são muito poucas, sendo, na sua maioria, as mulheres vítimas e os homens agressores.-----

----- - Foi dada a palavra à Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, que começou por lamentar não poder estar presente na sessão dos Jovens em Participação, mas que também entende que é importante começar pelos jovens nesse âmbito. Relativamente à questão da violência doméstica, disse: “Maioritariamente, a violência é dos homens para com as mulheres. Mas gostaria de ressaltar a violência dos jovens contra os jovens, ou dos adultos – mãe, pai – contra os jovens. Não sei se, dentro deste projeto, também se está a fazer um trabalho dedicado à violência contra os jovens. E também relativamente aos idosos: Muitas vezes

esquecemos os idosos, ou pensamos que eles não são vítimas de violência, ou estão protegidos, mas há casos de idosos que estão, praticamente, presos aos filhos só pela pensão de velhice, porque os filhos vivem da pensão de velhice e não lhes dão uma vida condigna. Então queria saber da situação dos mais idosos.”-----

----- - Respondeu a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança: “Efetivamente, nas questões da violência e da discriminação, ou não discriminação, nós trabalhamos pela positiva quando lutamos contra a discriminação. Se repararem, no nosso Plano Municipal para a Igualdade, nas questões da igualdade e da não discriminação, pomos as questões da idade, tanto a velhice como a juventude, pomos as questões da orientação sexual – apesar de serem muito menos pessoas, têm o direito a não serem discriminadas pela sua orientação – pelo sexo, e, portanto, tudo isso está incluído no nosso Plano Municipal para a Igualdade. É verdade que os idosos são, neste momento, uma das faixas contra quem é exercida muita violência, normalmente pelos filhos ou pelos netos. Essa é uma questão a que nós temos dedicado muita atenção no nosso Conselho Municipal para a Igualdade. Por isso é que, trabalhar com o Conselho Municipal para a Igualdade, com as diferentes redes que estão no território é muito importante, porque nos chamam a atenção. Uma coisa é nós termos os dados oficiais, outra coisa é termos os dados sombra de quem está no território e que conhece bem a realidade, e que nos alerta para a necessidade de se trabalhar também essas áreas. Respondendo à sua questão:

sim, trabalhamos nessas áreas, da juventude e da não discriminação dos idosos”.-----

----- - Seguidamente, a Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, interveio a respeito do Parque Ecológico, onde se tem vindo a trabalhar a conservação da natureza e não só. “Temos vindo a melhorar as condições para a prática desportiva e de lazer no Parque Ecológico, assim como garantir a segurança da nossa cidade, melhorando a conservação da natureza naquele espaço. Para continuarmos o trabalho que temos vindo a fazer e melhorar ainda mais o espaço de conservação e proteção de espécies e de habitats, a Câmara Municipal do Funchal, através da Divisão de Conservação da Natureza e da Unidade do Parque Ecológico - tem equipas fantásticas, apaixonadas por aquilo que fazem e a quem agradeço, a todos os técnicos que lá estão e que têm dado o seu melhor para a conservação da natureza deste espaço - submeteu ao programa LIFE uma candidatura. O Programa LIFE é um programa de financiamento da Comissão Europeia para o ambiente. Não é fácil de preparar. Foram muitas semanas de trabalho em conjunto com a com a SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e, esse trabalho, resultou numa candidatura de quase quatro milhões, mais concretamente 3,7 milhões de euros, para conservação de trezentos e setenta e dois hectares, conservação de espécies e de habitats, também a limpeza e controle de espécies invasoras, a recuperação de linhas de água. É um trabalho que já está no terreno e que nós queremos

intensificar nos próximos anos. Ainda a respeito do Parque Ecológico, informo que, além da oferta já existente quanto a percursos pedestres, áreas de lazer, este passará a contar com a oferta de alojamento local de montanha e ainda passará a dispor de um espaço de bar, um espaço de acordo com o conceito do Parque Ecológico”, frisou.-----

----- - Tomando a palavra, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, disse ter duas questões a colocar: “Uma relacionada com a iluminação dos túneis da Cota 40, onde, nas últimas semanas, se tem notado uma iluminação deficiente, passando da iluminação diurna para a quase completa escuridão, o que pode provocar acidentes. A segunda questão, está relacionada com uma reclamação de dois munícipes relativamente ao Beco dos Ilhéus: Há uns anos que já vem sendo feito um pedido relativamente ao Beco dos Ilhéus, quanto a um possível alargamento, inclusive com os requerentes a se mostrarem disponíveis para custearem as obras. Pediam, de alguma maneira, a colaboração da Câmara relativamente ao proprietário do muro, pois o Beco é muito estreito e tinham efetuado um pedido relativamente à placa sinalética com o nome do Beco, porque este tinha desaparecido”, esclareceu aquela Vereadora.-----

----- - A respeito da segunda questão, respondeu o Vereador Bruno Martins, da Confiança, que “o alargamento serve apenas duas propriedades e que, para esse alargamento, teria que ser cedida parte de uma propriedade, cujas proprietárias não se têm

mostrado disponíveis para essa cedência, o que torna impossível a pretensão dos requerentes. A Câmara não vai fazer uma expropriação por interesse público, por uma coisa que só interessa a dois prédios”, tendo o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, acrescentado que “há muitas outras obras pedidas e que servem muito mais gente do esta em particular”, ao que a Vereadora do PSD, ripostou dizendo que “os próprios custeavam as obras”, tendo o Vereador da Confiança, Rúben Abreu, respondido que, uma vez que os próprios custeiam as obras, poderão também negociar com o proprietário do terreno e este ceder para eles poderem fazer, ao que a mesma Vereadora do PSD disse que os requerentes alegam uma questão de segurança e que já tentaram, por diversas vezes, chegar a acordo.-----

----- - Interveio o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informando ter já reunido com um dos petionários e que o que levaria à necessidade de a Câmara intervir seria a falta de acordo com o proprietário para haver uma cedência, ainda que a título pago. “Não havia essa disponibilidade dos vizinhos. O que significa que só haveria uma alternativa, nomeadamente a expropriação. Mas, para expropriar, é preciso haver a declaração de interesse público. É difícil consagrar o interesse público numa obra que acaba por ser uma entrada utilizada apenas por duas propriedades para o seu acesso privado. É este o ponto em que estamos. Se houver, por parte do proprietário, a disponibilidade de ceder ou alienar a parcela necessária para fazer a obra, até os próprios

poderiam e manifestaram efetivamente essa disponibilidade para fazê-la”, rematou.-----

----- - Em relação à iluminação, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, confirmou que é uma realidade o que foi relatado e que - uma vez que havia poucas luminárias daquele tipo em stock - vai contactar com a secção elétrica a fim de ver o que é possível fazer, principalmente na entrada junto à Rua das Maravilhas por ser a mais escura, tentando substituir as que estão queimadas e verificar a nível dos automatismos se estão devidamente programados. “Até poderá ser um problema dos autómatos e dos próprios sensores. Vou analisar isso com a nossa secção elétrica a ver o que podemos fazer”, esclareceu.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, a Vereadora Nadina Mota, do PSD, disse entender ser da mais elementar justiça saudar o Dia Internacional do Enfermeiro e “todos os profissionais que laboram todos os dias e, nestes dois últimos anos, de forma muito intensa, com trabalho dedicado, competente, abnegado. São profissionais que nós temos que reconhecer e louvar. O maior hospital da Madeira está situado na cidade do Funchal e o trabalho que é feito por estes profissionais, quer neste Hospital, quer nas outras unidades de saúde, quer em todo o processo de vacinação, deve ser louvado e deve ser reconhecido por todos nós. Portanto, penso que era bom que ficasse em ata que a cidade do Funchal agradece aos enfermeiros aquilo que têm feito em prol de todos os funchalenses”.
-----Outro assunto, colocado pela mesma Vereadora, prende-se

com trabalhos de intervenção na Estrada Monumental, pretendendo saber se a intervenção é pontual ou se continuava e também se as árvores que foram cortadas tinha mesmo que ser, se ofereciam perigo para quem utiliza aquela artéria.-----

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclareceu que “das árvores que se encontram a ser intervencionadas, uma oferecia perigo de queda, estava oca. Foi cortada no dia anterior e a outra, que impede a circulação das pessoas no passeio, será retirada hoje. Em relação à duração da obra da nova acessibilidade, está a ser ultimada por forma a que esteja concluída em menos de um mês, estimando-se que o impacto desta obra termine num prazo relativamente curto. Vamos pintar a zona da ciclovia, colocar os prumos delimitativos e terminar toda aquela intervenção que está ali naquela zona”, concluiu.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, colocou à consideração da Câmara um “Voto de Pesar pelo falecimento do autarca de Torres Vedras, Carlos Bernardes, falecido de forma trágica no final do mês de abril. Foi um autarca, pode-se considerar Amigo do Funchal, esteve connosco nos incêndios de 2016, foi, aliás, dos poucos Municípios que materializaram a sua solidariedade com um apoio concreto, em telhas das unidades fabris de Torres Vedras. Devemos sempre lembrar estes gestos de solidariedade e gratidão também nos momentos mais difíceis, pelo que colocaria à consideração da Câmara enviarmos um Voto de Pesar à Câmara Municipal de Torres Vedras e aos familiares do

Carlos Bernardes”, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

----- - Seguidamente foi dada a palavra ao Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, que disse ter um alerta para o Vereador com o pelouro do urbanismo: “Na Pena, mais precisamente no empreendimento “Moradias da Pena”, há reclamações ou descontentamento por, alegadamente, estar a haver atraso na atribuição da licença de utilização. Parece que o empreendimento já estaria pronto desde novembro ou dezembro do ano passado. Já houve as transações e as pessoas querem ir residir para a sua nova habitação, mas não terão a licença. Não sei se será verdade ou não, fica aqui o alerta.”-----

-----Apresentou também a questão de um pedido de intervenção no Beco do Remígio, na freguesia do Imaculado Coração de Maria, informando que a proprietária do terreno é uma senhora já octogenária, sem capacidade financeira para fazer a obra de recuperação do muro, pelo que solicitou que a autarquia faça uma eventual apreciação desta situação.-----

-----Finalizando a sua intervenção, este mesmo Vereador, solicitou os detalhes de uma possível intervenção camarária na Rua do Colégio Militar, pretendendo saber se se confirma ou não, qual o projeto a ser planeado, a sua data de implementação e outros detalhes que possam existir.-----

----- - Em resposta à ultima questão, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, informou: “Não temos grandes detalhes sobre intervenções na Rua do Colégio Militar. Quando tivermos

algum projeto para o local e depois de ouvidas as pessoas faremos a apresentação formal aqui na Câmara, como tem sido habitual.”--

----- - A respeito da situação da emissão das licenças de utilização na Pena, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse que terá que verificar, tendo tomado a devida nota do assunto. “Certamente que, para não ter sido emitida a licença de utilização, há uma razão, para além do próprio processo de tramitação”, esclareceu.---

----- - Relativamente à questão do muro no Beco do Remígio, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, disse tratar-se de um muro particular que desabou, interrompendo o próprio Beco, tendo a Câmara, após limpeza e desobstrução do mesmo, notificado a proprietária para refazer o muro, não sendo conhecidas na autarquia as dificuldades da proprietária. “Essa informação poderia ser feita chegar, nem digo à Câmara, mas à Junta de Freguesia. Seria mais fácil a Junta de Freguesia colaborar, dado que aquilo é um muro particular - a Câmara podia colaborar com a Junta diretamente - do que ser a Câmara a intervir num muro que é particular. Normalmente o que fazemos é fornecer o material, a Junta fornece a mão-de-obra e essas situações são resolvidas. Posso falar com o Presidente da Junta para vermos essa situação,” esclareceu. Acrescentou ainda que “a Câmara limpou o espaço e acomodou as pedras para que a proprietária as pudesse utilizar, sendo essa uma tarefa que competia à proprietária, pelo que não se compreende quais as dificuldades da proprietária em contactar a Câmara. A Câmara fez o seu trabalho, limpando o espaço, uma vez

que se trata de uma via pública”-----

----- - Ainda no âmbito do período de antes da ordem do dia, a Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, questionou o Presidente da Câmara sobre o Fundo de Investimento Social: “No Orçamento que foi apresentado, foram alocados catorze milhões de euros para, entre outras coisas, o Fundo de Investimento Social. Gostava de saber qual a execução orçamental desse Fundo, em virtude de, há poucas semanas, ter sido aprovado um ponto nove milhões para apoios sociais, um ponto sete para diversos programas do Fundo, e também dentro dos cinco milhões há uma verba que está alocada para o Fundo. Queria saber, até agora, quanto é que já se executou desse Fundo de Investimento Social e qual é a projeção da Câmara. A outra questão, é relativamente aos trabalhadores da Autarquia: se estão a fazer ou preveem fazer uma jornada de vacinação, se já foi feita alguma jornada de testagem aos funcionários, como está a ser feito nas escolas.”-----

----- - Em relação à segunda questão colocada, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, respondeu que os funcionários já estão a ser vacinados, tendo sido apresentada uma lista de eventuais necessidades à Autoridade de Saúde, com prioridades dentro dos departamentos que lidam com o público diretamente, estando os funcionários a ser vacinados de acordo com a disponibilidade e autorização da Autoridade de Saúde. “Já temos grande parte do Departamento de Ambiente vacinado, estamos a vacinar a Águas do Funchal e foi proposto agora todo o atendimento ao público feito

pela Câmara Municipal do Funchal e também alguns elementos da SocioHabitaFunchal que trabalham diretamente nos Centros Comunitários e nos Ginásios. Desde que haja disponibilidade da autoridade de saúde, esses funcionários serão vacinados de acordo com as indicações”, rematou.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu relativamente à questão do Orçamento: “A sua questão é pertinente e demonstra bem que não tem conhecimento dos reflexos que chumbar um Orçamento tem na gestão do Município. Se conclui as suas palavras com a nobreza de propósitos dizendo que era preciso termos todos os recursos disponíveis para ajudar neste momento de crise, a realidade é que, na prática, nos atos, não transpõe essas suas palavras. Porque um Orçamento chumbado de catorze milhões para o Fundo de Investimento Social, como sabe e disse, obriga-nos a uma ginástica orçamental, tendo que trabalhar com um Orçamento de 2019, que era substancialmente inferior e isso acaba por ficar na sua responsabilidade, e de quem, obviamente, contribuiu para que esse Orçamento deste ano não fosse aprovado, acaba por ficar na sua responsabilidade as eventuais dificuldades que tenhamos em apoiar as famílias, uma vez que nós não podemos ultrapassar questões orçamentais, que são obrigatórias. Estar a perguntar qual é a execução de um Orçamento que a Senhora Vereadora chumbou, até parece que é estar a brincar com o trabalho de quem está a tentar colocar no terreno, desde 2020, com o primeiro Orçamento que a Senhora Vereadora chumbou, as

políticas de apoio social, as políticas de apoio à educação, no fundo tudo aquilo que está previsto no Fundo de Investimento Social, que mereceu o chumbo da Senhora Vereadora. Portanto, em resposta à sua questão, na próxima vez que colocar a mão na consciência, recorde-se que o seu voto tem consequências e as consequências quem as paga, são os funchalenses. A Câmara está a dar tudo aquilo que tem. Em termos de execução, não lhe posso dar execução de um Orçamento que foi chumbado. Em relação ao apoio de que falou, de um virgula nove milhões de euros de reforço do Fundo de Investimento Social, foi o que foi previsto no empréstimo – aí, sim, a Senhora Vereadora votou favoravelmente, os vereadores do PSD, não, votaram contra, sendo de alguma forma incoerente estar a falar de apoios e a se tentar colar a apoios e até dizer que os apoios pecam por tardios, quando o próprio PSD votou contra o empréstimo que permite conceder os apoios que estamos a dar, neste momento, às famílias, às empresas, aos agentes culturais, aos concessionários do Município. Na prática, é preciso que a política seja feita com verdade e coerência. Aquilo que se está aqui a assistir é um pedido de prestação de contas, quando, na verdade, os principais responsáveis por amputar a capacidade de resposta da Câmara Municipal, são V. Exas. que nos chumbaram o Orçamento”.

----- - A Vereadora do CDS/PP, Ana Cristina Santos, retorquiu: “O Orçamento não foi chumbado só por mim; segundo, nós temos justificação suficiente para o chumbo do Orçamento e isso está

plasmado nas atas. Portanto, não é justificação para não responder à minha questão, ao querer saber quanto do Fundo de Investimento Social se já tinha sido alocado para os apoios sociais. Se não tem resposta e prefere ter dias para preparar eu posso aguardar até à próxima reunião. Mas se não quer responder está no seu livre direito”, ao que o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu: “Ainda bem que cá está, porque, na sua dupla valência, tem feito mal ao Funchal de duas formas: enquanto Vereadora, chumbando os Orçamentos e enquanto deputada à Assembleia Legislativa da Madeira, que, com o seu voto – foi por um voto - não permitiu que o Município recebesse, neste momento, o que é seu por direito, que são a participação no IVA e no IRS. Foi o seu voto que privou os funchalenses desse dinheiro – que é deles, por direito. Portanto a Senhora Vereadora, talvez mais do que qualquer outro Vereador aqui presente, tem essa dupla valência. Tem que saber lidar com as consequências dos seus votos. A política não deve ser só para vir se sentar e abanar a cabeça. Pode opinar o que quiser, mas, a verdade é que, há opiniões e votos que têm consequência práticas e o seu voto, tem lesado os funchalenses em muitos milhões de euros”.-----

----- - Interveio o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, dizendo entender a legítima dificuldade na gestão da autarquia e que, “tendo ouvido com muita atenção de que não pode concretizar por virtude do chumbo do Orçamento, só queria lembrar que, apesar das dificuldades do que não conseguiu concretizar, o

Senhor Presidente conseguiu estruturar e ter hoje uma plataforma de notícias própria da autarquia, apesar do Orçamento chumbado; conseguiu e consegue produzir conteúdos ou propaganda “in house”, apesar do Orçamento chumbado; tem meios audiovisuais contratados até outubro de 2021, apesar do Orçamento chumbado; conseguiu contratar segurança para os eventos públicos a realizar pela autarquia até final de 2021, apesar do Orçamento chumbado; tem uma newsletter periódica que produz, apesar do Orçamento chumbado; tem produzido e remetido brochuras na conta da água aos munícipes, apesar do Orçamento chumbado; tem contratado primeiras páginas na imprensa, apesar do Orçamento chumbado; tem produzido suplementos, apesar do Orçamento chumbado; até se deu ao luxo, recentemente, de, tendo uma candidatura a um projeto tão relevante como é a Capital Europeia da Cultura na cidade, por um valor cerca de um terço daquele que contratou, preferiu voluntaria e conscientemente, adjudicar por um valor três vezes mais a alguém que é seu conhecido. Tudo isto com o mesmo Orçamento chumbado e com as mesmas dificuldades. Claramente, o Senhor é um ás das finanças, que conseguiu fazer tudo isto para a sua própria campanha.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu não poder deixar de congratular-se com a coragem do Vereador para fazer esta análise em público, sendo este tipo de argumentário aquele que vai perpassando na blogosfera, nos perfis falsos nas redes sociais. “Estou a ver que a fonte não anda muito longe dos

vereadores do PSD, mas não é essa cassete, qual cartilha soviética, que vai transformar em verdade aquilo que o Senhor Vereador é pago para andar a repetir.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:-----

----- - **Restrição do período de funcionamento do estabelecimento de armazenagem e instalações elétricas sito à Rua da Rochinha, nº 68-A, freguesia de Santa Maria Maior, explorado pela “LUXSTAR – Iluminações, Unipessoal, Lda.”:** -

Acompanhado do respetivo processo, foi presente e aprovada por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a proposta de deliberação, subscrita pela Vereadora Dina Letra, da Confiança, sobre o assunto mencionado em título:-----

---“Considerando que: a) Foi elaborado o relatório PTR19.01458, que avaliou o critério de incomodidade na habitação localizada na Rua da Rochinha n.º 50 (período noturno), à luz do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, causado pelo funcionamento da empresa *LUXSTAR – Iluminações, Unipessoal, Lda.*; b) Dos resultados obtidos nas medições realizadas e que constam do referido relatório, foi possível constatar que a empresa *LUXSTAR – Iluminações, Unipessoal, Lda.*, não cumpre o critério legalmente estabelecido pela alínea b) do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído, tendo

sido verificado que a atividade associada ao funcionamento do estabelecimento de armazenagem e instalações elétricas sito à Rua da Rochinha, n.º 68-A, é determinante para os níveis de ruído verificados no período noturno; c) Nos termos dos artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, *“as câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem restringir os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos”*; d) A alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento n.º 692/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 197, de 8 de outubro de 2015, dispõe igualmente que *“a câmara municipal pode, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança territorialmente competentes, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia, bem como, no caso dos estabelecimentos previstos no artigo 4.º, os respetivos moradores: restringir os períodos de funcionamento dos estabelecimentos, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção daa qualidade de vida dos cidadãos”*; e) A informação interna 703/DJF/DF/2020, de 2020-07-15, da Divisão de Fiscalização, e a informação interna 607/DJF/DJ/2020, de 2020-

07-27, da Divisão Jurídica, apontam para a fixação, para o estabelecimento em apreço, de um horário de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano, com abertura às 08 horas e encerramento às 20 horas, enquanto medida que se prende com a proteção da qualidade de vida dos cidadãos, por forma a mitigar e sanar os efeitos provocados pelo incumprimento detetado nas medições acústicas efetuadas; f) O descanso, a tranquilidade e o sono são direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, que se inserem no direito à integridade física e a um ambiente de vida humana sadia e ecologicamente equilibrada, preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Constituição da República Portuguesa, bem como no direito ao ambiente e qualidade de vida, conforme resulta do artigo 66.º da mesma Constituição. O direito ao repouso é, ainda, um direito de personalidade que beneficia da tutela geral dos direitos de personalidade prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 70.º do Código Civil; g) Torna-se necessário, para cumprimento do critério de incomodidade, tal como definido pela alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído e no Anexo I ao mesmo, a adoção de medidas de redução na fonte de ruído, pela ordem decrescente descrita no n.º 2 da mesma norma; h) A restrição do período de funcionamento, revela-se uma medida de redução na fonte de ruído, suscetível de repor o cumprimento do critério de incomodidade nos períodos de referência; i) Foi realizada audiência prévia, dando a conhecer ao interessado o projeto de decisão, que aponta para a necessária restrição do período de

funcionamento do estabelecimento sito à Rua da Rochinha, n.º 68-A, sem que da mesma resultasse uma alteração do sentido de decisão; j) Em observância pelo procedimento previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio e na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento n.º 692/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 197, de 8 de outubro de 2015, foram ouvidos o SIESI – Sindicato das Indústrias Elétricas do Sul e Ilhas, a Polícia de Segurança Pública, a ACIF – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, sem que destas audições resultasse igualmente uma alteração do sentido final de decisão. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento n.º 692/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 197, de 8 de outubro de 2015, restringir o período de funcionamento do estabelecimento de armazenagem e instalações elétricas sito à Rua da Rochinha, n.º 68-A, freguesia de Santa Maria Maior, explorado pela sociedade comercial *LUXSTAR – Iluminações, Unipessoal, Lda.*, a vigorar em todas as épocas do ano, fixando-se um horário com abertura às 08H e encerramento às 20H”.-----

--- - A Vereadora Nadina Mota, do PSD, interveio dizendo que compreendia a necessidade de redução do horário pois as pessoas que ali moram precisam de descansar, mas, manifestou a sua preocupação que, esta redução de horário de funcionamento,

pudesse colocar em causa postos de trabalho, numa altura em que existem problemas de desemprego. Questionou se não seria possível chegar a um meio termo.-----

--- - Respondeu o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, que “o trabalho entre as vinte e as duas da manhã seja impeditivo para que a empresa se organize, por forma a não fazer trabalhos para além do horário, uma vez que o problema é a perturbação que está a provocar na vizinhança. Dado que não é um trabalho de porta aberta em que se recebem clientes, pode adaptar a sua forma de trabalhar para evitar esse prejuízo em termos de ruído, para as pessoas que vivem nas imediações. Não me parece que haja aqui a inevitabilidade da existência da perda de funcionários ou de despedimentos, ou mesmo de redução da produtividade. É uma questão de fazer cumprir a lei que é que está em causa”, esclareceu.-----

--- - A mesma Vereadora voltou a intervir dizendo que “da leitura das informações, há uma que refere que isto não acontece sempre, é em períodos do ano. Provavelmente terá a ver com as iluminações do Natal ou outro tipo de eventos. O que eu pergunto é se não poderíamos chegar a um entendimento em que, nesses períodos, pudessem laborar um pouco até mais tarde, até às dez?”-----

--- - O Presidente da edilidade disse compreender o ponto de vista, mas que não é impeditivo de, pontualmente, se poder autorizar, à semelhança do que acontece com outras circunstâncias, estando salvaguardado pela própria natureza do licenciamento.-----

--- - Intervindo, a Vereadora do PSD, Paula Menezes, perguntou a razão de ser até às vinte horas, tendo a Vereadora proponente respondido que foi a proposta dos serviços, decorrendo quer da análise das reclamações, quer da própria legislação.-----

--- - O Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, perguntou: “Se existe essa exceção, porque é que a proposta submetida à vereação diz explicitamente “a vigorar durante todas as épocas do ano”? A proposta deveria contemplar essa possibilidade”.-----

--- - Em resposta a esta questão o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu que “o horário normal de funcionamento ou é sazonal ou é igual para todo o ano, e que, quando se fala em questões que são pontuais a empresa faz uma solicitação, é analisada pelos serviços e emitida a licença de funcionamento a título excecional, à semelhança do que acontece com festas ou com horários alargados para determinados estabelecimentos comerciais que querem fazer um casamento até mais tarde. Isso não retira o horário normal, acresce. E é isso que nós estamos a deliberar: um horário normal de funcionamento. Tudo o que for acrescido, terá que ser analisado pelos serviços e dado um parecer na Câmara em conformidade”, esclareceu.-----

--- - O mesmo Vereador do PSD perguntou então se esta proposta era a mesma que também foi aplicada à padaria em São Martinho, em que um dos vizinhos também não conseguiam dormir, ao que o Presidente da edilidade, Miguel Silva Gouveia, respondeu tratar-se de uma questão diferente, seria uma questão térmica, tendo sido

necessário o envolvimento do Laboratório Regional de Engenharia Civil.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Declaração e caducidade de licença titulada pelo**

alvará n.º 139/2007: - Perante o processo de Roberto Carlos Abreu Gonçalves (proc.º 631/2021, sub-proc.º 2006000010), solicitando licença especial para obras inacabadas no prédio situado ao Caminho das Ladeiras, número oito, Sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, a Câmara, tomou, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Ordenamento do Território (refª 017_DOT2021_AMP), a seguinte deliberação, subscrita pelo Vereador Bruno Martins, da Confiança: “Considerando que: a) A 02/06/2006, o proprietário, à altura, do prédio, veio requerer o licenciamento de uma nova moradia – demolição total da construção existente – através do projeto de arquitetura, sob a referência E-24747/2006; b) A intenção de indeferir o licenciamento foi notificada através do ofício n.º 1765472006, devido ao incumprimento de alguns parâmetros urbanísticos, do RPDM em vigor nesta data; c) A 29/11/2006 apresentou, o requerente à altura, dois requerimentos – referências E-51353/2006 e E-51349/2006 -, onde constavam os projetos de arquitetura de substituição; d) A 23/07/2007, foram apresentados projetos de especialidades, tendo sido deferidos nos termos do ofício n.º 9933/2007, de 23/07/2007; e) Foi solicitada, a 22/05/2007, a emissão do alvará de obras – referência n.º E-

23371/2007; f) Foi emitido o Alvará de Obras n.º 139/2007, com início a 21 de maio de 2007 e termo a 21 de maio de 2008, tendo sido pagas as devidas taxas; g) A 13/09/2007, é solicitada a substituição do empreiteiro através da Entrada n.º 41187/2007; h) Através da entrada n.º 18880/2008, de 16/04/2008, o requerente, à altura, apresentou o projeto de arquitetura relativo às alterações pretendidas; i) A 09/05/2008, sob a referência E-23711/2008, foi solicitada a prorrogação do prazo da licença titulada pelo alvará n.º 139/2007; j) Na sequência da entrada do projeto de alterações, pelo requerente, à altura, foi-lhe notificado através do ofício n.º 4450/2013, de 01/02/2013, que não existiria inconvenientes no deferimento do projeto de alterações, dado aquele não agravar em nada o anteriormente licenciado, tendo sido, também notificado de que deveria proceder à reposição do quadro técnico da empresa, por forma a poder concluir a obra; k) A 31/10/2019, através da entrada n.º 7130/2019, o atual requerente, solicitou o pedido de averbamento do processo, entregando o documento do contrato de promessa de compra e venda; l) Foi-lhe notificado, através do ofício n.º 876/2020, que teria que entregar a Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada, o que veio a fazer; m) A 28/02/2020, através do requerimento sob a referência E-1588/2020, o requerente veio solicitar o pedido de Licença Especial para Acabamentos; n) Verificaram, os competentes serviços, que a licença titulada pelo alvará n.º 139/2007 já tinha sido prorrogada nos termos aludidos, tendo esgotado esta faculdade, e que as obras

não foram concluídas no prazo da mesma, nem das suas prorrogações; o) Verificaram, também, os competentes serviços que o requerente só poderia requerer uma licença especial para obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE; p) Em face do exposto nas alíneas anteriores, a Câmara Municipal do Funchal, cumprindo o n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificou a requerente, através do ofício n.º 2021/320, devidamente fundamentado, da intenção de declaração da caducidade da licença, titulada pelo alvará n.º 139/2007, nos termos da alínea d), do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, ou seja, a licença caduca se *“as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença (...), ou suas prorrogações, contado a partir da data de emissão do alvará (...)”*; q) Em sede de audiência dos interessados o requerente não se pronunciou, tendo vindo, sim, solicitar a licença especial para obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE; r) Decorre da lei que o silêncio do requerente - face à notificação da intenção desta edilidade de declarar a caducidade da licença já identificada -, resulta na concordância com o que lhe foi notificado; s) Que a única faculdade que assiste ao requerente é a da emissão da licença especial para obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE; t) Para que se possa conceder aquela licença especial, é necessário que se declare a caducidade da licença, titulada pelo alvará n.º 139/2007, procedimento com o

qual o requerente concordou; Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 71.º, número 3, alínea d) e número 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 139/2007”.-----

3 – PESSOAL:-----

-----**3.1 – Contratação de 2 (dois) técnicos de informática para as Águas do Funchal:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento concursal para a admissão de dois (2) técnicos de informática, conforme sugerido pelas Águas do Funchal (121/AdF/DPCI/2021), para desempenhar funções naquele Departamento.-----

-----**3.2 – Processo disciplinar:** - Em presença do processo disciplinar (nº 06/2021), instaurado ao funcionário (número 11099), Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções no Divisão de Remoção de Resíduos – Departamento de Ambiente, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, mediante escrutínio secreto, proceder ao arquivamento do respetivo processo, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Relativamente ao pedido de indemnização efetuado por Maria Margarida Cova Quintal (proc.º 19432/2021), e de acordo com a informação da Divisão de Águas Residuais Urbanas (refª I-2021/8385), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

indenização no valor de € 186,28 (cento e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), pelos estragos causados na viatura Renault (matrícula AD-41-QN), provocados por uma degradação (buraco), existente no pavimento junto a uma adufa da rede de drenagem de águas residuais, no Entroncamento da Rua da Levada dos Barreiros com o Caminho das Virtudes, freguesia de São Martinho.

---Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF).

5 – PESSOAL:

----- - Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade a vários colaboradores da Câmara Municipal do Funchal:

- Subscrita pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi presente, e aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, relacionada com o assunto referenciado em título:

---“Considerando que: O Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, no seu art.º 24.º, veio finalmente regulamentar, para os trabalhadores das Autarquias Locais, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a atribuir nos termos e de acordo com as regras previstas para os suplementos remuneratórios previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Não obstante ter sido aprovada pela primeira vez em 1998 a legislação que regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e

insalubridade, complementada em 2008 com a Lei n.º 12-A/2008, jamais foi consagrada a concretização do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade, designadamente através de legislação que determinasse o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento do respetivo suplemento; O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aplica-se assim aos titulares da carreira de assistente operacional nas áreas de recolha e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, a atribuir nos termos e de acordo com as regras previstas para os suplementos remuneratórios previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (vide art.º 159.º). A Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL emitiu, em 15/02/2021, nota informativa com a orientação que permite ao empregador público fazer corresponder o nível de insalubridade ou penosidade, baixo, médio ou alto, ao valor do suplemento, nos seguintes termos: a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: 3,36€ (cfr. n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro); b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: 4,09€ (cfr. n.º 1 do art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro); c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: 4,99€ (salvo se

resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 775-B/2020, de 31 de dezembro). A Unidade de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa elaborou estudo que define as funções suscetíveis de atribuição do suplemento de penosidade e de insalubridade, bem como o nível de risco inerente às mesmas; No âmbito da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, nas autarquias locais compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara, definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho; Em termos de impacto financeiro, o orçamento previsto em sede de recursos humanos acomoda a atribuição de um subsídio cujo valor será atribuído e diferenciado de acordo com o nível de risco atribuído pelo parecer que define as funções suscetíveis de serem consideradas penosas e/ou insalubres, emitido pela Unidade de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; O referido relatório da Unidade de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em anexo, constou de reuniões efetuadas junto das comissões sindicais do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e do

SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, que deram parecer de concordância; Assim e após análise das situações presentes na Autarquia do Funchal, tenho a honra de propor o seguinte: 1. Que a Câmara Municipal, em concordância com o disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, delibere pela atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores com a categoria de Assistente Operacional que exercem funções de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, desde que estas preencham os requisitos de penosidade e insalubridade que constam do parecer da USHST exarado no relatório em anexo. 2. Que o valor a atribuir seja calculado de acordo com a nota informativa da Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL e abonado por cada dia de trabalho efetivamente prestado, desde que nas condições reconhecidas no parecer da USHST. 3. Que o suplemento de penosidade e insalubridade seja atribuído com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021”.

--- - A Vereadora Ana Cristina Santos, do CDS/PP, perguntou se, nesta classificação de nível de penosidade e insalubridade, os trabalhadores tinham sido consultados.

--- - O Vereador proponente respondeu ter sido este um trabalho da Unidade de Higiene e Segurança no Trabalho, que acompanhou

os trabalhos diários de todos os colaboradores que são abrangidos por este subsídio. “Foi um trabalho diário, com vídeos, com fotografias, com documentação. Portanto, sim, os trabalhadores foram todos ouvidos durante a execução do seu trabalho, assim como o foram os representantes desses trabalhadores, através dos sindicatos, que também concordaram com a atribuição destes níveis nestas áreas de atividades”, esclareceu.-----

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA: - Os textos das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do estatuído no número três, do artigo cinquenta e sete, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte e um, do Regimento da Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 192-2021, publicada nos locais de estilo.